

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: MINAS MAIS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA EPP.

Espécie: Contrato n.º 019/2019.

Fundamento: Pregão Presencial n.º 003/2019, Processo n.º 006/2019, homologado em 15/04/2019, do tipo "menor preço por lote" atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014, Lei 12.440/11, e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de produtos estocáveis. (lote 02 e 06)

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905-33.90.30.00 - Material de Consumo - 07 - Gêneros de Alimentação.

Valor Global: R\$ 28.793,40 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

Prazo: A partir da emissão da Nota de Empenho e Pedido Parcial de Compra até 31/12/2019.

Data de Assinatura: 16/04/2019.

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Presidente

RONALDO ALVES PEREIRA

1º Secretário e Ordenador de Despesas

PORTARIAS

PORTARIA 210/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 23 de abril de 2019, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Marcio Teixeira Nobre:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Cláudia Gonçalves Coutinho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de abril de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente



#EuAmamento

1. Amamentar
2. Amamentar
3. Amamentar
4. Amamentar

AMAMENTAÇÃO É A BASE DA VIDA.

Sheron Menezes e Saulo, pais de Benjamin.

Amamente seu filho até os dois anos ou mais. Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito. Saiba mais: saude.gov.br/amamentacao



www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII n.º 2513, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n.º 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br